LEI MUNICIPAL Nº 3.005 – 25/10/2021

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se ***"TRAVESSA ARNALDO RIBEIRO DOS REIS"*** a atual "Travessa I" no Bairro Verdes Sonhos, em Arcos/MG, a qual tem início na Avenida Prefeito Zizo e término na Rua das Falcatas.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 25 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal